



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0838/2025

Declara de utilidade pública a Associação Apoiar, de Papanduva, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Autor: Deputado Sargento Lima

Relator: Deputado Junior Cardoso

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Deputado Sargento Lima que tem por finalidade declarar de utilidade pública estadual a Associação Apoiar, entidade com sede no Município de Papanduva, bem como promover a inclusão de seu nome no Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o título de utilidade pública estadual no Estado de Santa Catarina.

De acordo com a justificativa apresentada pelo Autor, a Associação Apoiar desenvolve relevantes atividades de caráter social, oferecendo amparo a pessoas em situação de vulnerabilidade, especialmente àquelas acometidas por enfermidades ou outros infortúnios, bem como apoio às suas famílias, por meio de ações solidárias e campanhas comunitárias destinadas à arrecadação de recursos e à prestação de assistência social.

A matéria foi regularmente instruída e distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, que se manifestou pela **admissibilidade da proposição**, não identificando vícios de constitucionalidade ou legalidade na iniciativa legislativa (Evento 13 - reunião de 10/02/2026).

Cumprida agora a esta Comissão de Direitos Humanos e Família analisar o mérito da matéria no que se refere à sua relevância social e ao interesse público envolvido.

É o relatório.

II - VOTO

De acordo com o disposto nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão de Direitos Humanos e Família analisar as proposições sob o prisma do **interesse público**, quanto aos campos temáticos ou áreas de atividade aludidos no art. 76 da mesma norma regimental.

A análise das proposições legislativas sob a perspectiva da promoção da dignidade humana, da proteção social e do fortalecimento de iniciativas comunitárias voltadas ao amparo de pessoas em situação de vulnerabilidade são de competência desta Comissão.

Nesse contexto, verifica-se que a Associação Apoiar desenvolve atividades de caráter eminentemente social, voltadas ao apoio a pessoas

enfermas e a suas famílias, bem como à promoção de ações solidárias e comunitárias destinadas à melhoria das condições de vida da população local.

Os relatórios de atividades apresentados demonstram a realização de diversas iniciativas voltadas à assistência social, incluindo campanhas beneficentes, arrecadação de recursos para tratamentos de saúde e ações de apoio a famílias em situação de dificuldade, evidenciando a importância do trabalho desenvolvido pela entidade no Município de Papanduva.

Dessa forma, considerando a relevância social das atividades desempenhadas pela Associação Apoiar, bem como a regularidade da documentação apresentada, entende-se que a concessão do referido título representa medida justa e adequada de reconhecimento público à atuação da entidade.

Ante o exposto, no âmbito desta Comissão de Direitos Humanos e Família, por considerar presente na medida o interesse da coletividade, voto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do Rialesc, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0838/2025**.

Sala das Comissões,

Deputado Junior Cardoso
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cardoso Junior**, em 22/03/2026, às 18:23.
